



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO MENDONÇA FILHO – UNIÃO/PE

Apresentação: 10/04/2024 11:55:42.697 - MESA

REQ n.1076/2024

REQUERIMENTO N° DE 2024 (Do Sr. Mendonça Filho e outros)

Requer a transformação de Sessão Plenária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral para debater a liberdade de expressão do cidadão e imunidade constitucional - no caso dos parlamentares - no âmbito das redes sociais.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, a transformação de sessão da Câmara dos Deputados em Comissão Geral destinada a debater a liberdade de expressão e imunidade constitucional dos parlamentares no âmbito das redes sociais.

JUSTIFICATIVA

A recente divulgação, pelo jornalista norte-americano Michael Schellenberg, de solicitações enviadas por autoridades do Poder Judiciário à rede social X (antigo Twitter) em que se demandou acesso a detalhes pessoais de usuários e remoção de conteúdo, inclusive de parlamentares brasileiros, levanta sérias preocupações sobre possíveis violações de direitos e possível abuso de autoridade.

Soma-se a esse fato recente a suspensão, por parte de ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Supremo Tribunal Federal (STF), de contas em redes sociais de pessoas, também envolvendo parlamentares, que se manifestaram politicamente.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241115137900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho e outros



* C D 2 4 1 1 5 1 3 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO MENDONÇA FILHO – UNIÃO/PE

Apresentação: 10/04/2024 11:55:42.697 - MESA

REQ n.1076/2024

Por meio deste requerimento, apresentamos a justificativa para a realização de uma Comissão Geral, de acordo com o art. 91, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com a finalidade debater acerca das recentes decisões que cerceiam a liberdade de expressão ao bloquear contas em redes sociais.

A liberdade de expressão é um dos pilares fundamentais de qualquer democracia, assegurando o direito dos cidadãos de expressar suas opiniões e ideias sem receio de retaliação ou censura. No entanto, nos últimos tempos, temos observado uma série de decisões judiciais que têm impactado diretamente esse direito constitucional, especialmente no ambiente digital.

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem sido protagonista em algumas dessas decisões, especialmente no que tange ao bloqueio de contas em redes sociais. Muito embora compreendamos a necessidade de garantir o cumprimento da lei, a proteção da ordem pública e o combate à disseminação de informações inverídicas, é crucial que essas medidas sejam balanceadas com a preservação dos direitos fundamentais, como a liberdade de expressão.

É imprescindível que o Poder Legislativo, enquanto representante máximo da vontade popular, possa debater e esclarecer os fundamentos, os impactos e, principalmente, a proporcionalidade das medidas objeto dessas decisões judiciais sobre a liberdade de expressão dos cidadãos brasileiros. Nesse sentido, a realização de uma Comissão Geral se mostra como um mecanismo democrático e transparente para trazer luz a essa questão tão relevante.

Vale ressaltar que as recentes decisões ultrapassam o combate às notícias sabidamente falsas, uma vez que as determinações citadas não se referem a um conteúdo ou informação, mas sim a todo e qualquer pronunciamento virtual dos alvos das decisões, inclusive futuras, silenciando por completo essas vozes, configurando efetiva censura prévia. Assim, configura-se censura, prática vedada no art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal, que estabelece a livre manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. Dessa forma, a retirada destes perfis é medida exorbitante, que representa uma ameaça a livre circulação de ideias, a



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241115137900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho e outros



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO MENDONÇA FILHO – UNIÃO/PE

liberdade de expressão e livre acesso à informação - elementos fundamentais para qualquer sistema democrático.

A crítica a qualquer instituição pública ou a qualquer um dos poderes não configura ataque à democracia, mas ao contrário, faz parte da conjuntura do exercício da atividade do parlamentar junto à sua imunidade material. A liberdade de opinião é um elemento imprescindível para a reflexão e o aprimoramento das próprias atividades públicas. Eventual utilização do direito à livre expressão para difundir desinformação ou atacar pessoas ou instituições deve ser endereçada pelos instrumentos adequados, no limite estritamente necessário à coibição e reparação do dano infligido e nada mais. Em última análise, o resultado destas decisões é o enfraquecimento das instituições e da própria democracia.

Assim, para que possamos debater tão importante tema de forma aberta e respeitosa, solicitamos a transformação da Sessão em Comissão Geral. Entendemos que será uma ótima oportunidade para esclarecimento de fatos e ações tomadas.

Assim, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de abril de 2024.

Deputado **MENDONÇA FILHO**
UNIÃO/PE



* C D 2 4 1 1 1 5 1 3 7 9 0 0 *



Requerimento de Transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral (Do Sr. Mendonça Filho)

Requer a transformação de Sessão Plenária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral para debater a liberdade de expressão do cidadão e imunidade constitucional - no caso dos parlamentares - no âmbito das redes sociais.

Assinaram eletronicamente o documento CD241115137900, nesta ordem:

- 1 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 2 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 3 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

